



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.061 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFECCIONADOS EM MDF 100%, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NO PAÇO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

Com fundamento nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 086/2022** ante as justificativas que se embasam no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Prefeito Municipal resolveu

HOMOLOGAR

a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor total de **R\$ 39.690.00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa reais)**, em favor da empresa **CAYO DUTRA DA SILVA 0899606404, CNPJ/MF nº 45.739.037/0001-74**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 05 de Outubro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal